DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2
Ratificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.825, DE 1 DE OUTUBRO DE 2025.

Constitui o Conselho Municipal de Turismo.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 112 da Lei Orgânica do Município, e considerando o contido no memorando interno, de 26 de setembro de 2025, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Conselho Municipal de Turismo, consoante o artigo 3º, da Lei nº 812, de 14 de junho de 2021.

Parágrafo único. O Conselho de que trata o caput deste artigo compor-se-á:

I – Representantes do Poder Público:

1 – Do Gabinete do Prefeito:

a) Titular: Rafael Santos Dias Campos

b) Suplente: Roberta Aline Bitencorte Alexandre

2 – Do Departamento Municipal da Educação, Cultura e Esporte:

a) Titular: Diovani da Silva Castilho

b) Suplente: Gabriella Lanzi Vieira de Brito

3 – Do Departamento Municipal da Agricultura e Meio Ambiente:

a) Titular: Silmara de Fátima Cares

b) Suplente: Gustavo Fernandes Marques

4 – Do Departamento Municipal da Assistência e Promoção Social:

a) Titular: Jéssica Nascimento Alvares Castilho

b) Suplente: Márcia Regina Ballarim de Oliveira

5 – Da Câmara Municipal:

a) Titular: Antônio Carlos do Carmo

b) Suplente: Gisele Nobre Barbosa

II - Representantes da Sociedade Civil:

1 – Do Comércio:

a) Titular: Aparecido Antônio dos Santos

b) Suplente: Alexandre Morgado Martins

2 – Do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural:

a) Titular: Simone Bosque Mendes Baltus

b) Suplente: Inês Aparecida Amaral

3 – Dos profissionais na área de turismo:

a) Titular: Cézar Augusto da Silva Atanásio

b) Suplente: Geremias Oliveira dos Santos

4 – Dos trabalhadores rurais:

a) Titular: Ângelo Henrique de Albuquerque Moreira

b) Suplente: Job Alves Moreira

5 – Dos trabalhadores urbanos:

a) Titular: Diego Alisson dos Santos Trindade

b) Suplente: Tânia Lopes

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Turismo será de 2 (dois) anos, permitido a recondução por apenas um mandato.

Art. 3º O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, e considerado serviço público relevante prestado ao município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 01 de outubro de 2025.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES

Prefeito do Município

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

MAIRA DUARTE DEL CASTILHO

Diretora Administrativa em substituição

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE DECRETOS

Nº.	DATA	EMENTA
1717	09/09/25	Transposiciona recursos do orçamento vigente, rubricas diversas.
1718	22/09/25	Abre ao orçamento vigente crédito adicional especial. Lei nº 1007/25 (ajuda de custo alimentação R$ 25.000,00)
1719	26/09/25	**Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas pelo desastre Temporal com Vendaval – COBRADE 1.3.2.1.5, nos termos da legislação vigente.**
1720	29/09/25	Suplementa crédito adicional especial. Lei nº 995/25 (ajuda de custo alimentação R$ 25.000,00)
1721	29/09/25	**Dispõe sobre a fixação da tarifa do pedágio municipal no âmbito do Município de Álvaro de Carvalho.**

.....

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº.	DATA	EMENTA
3815	01/09/25	Instaura Sindicância Administrativa – Pá carregadeira
3816	02/09/25	Exonera – Joseane Aparecida Alvares Simões, Enfermeiro.
3817	04/09/25	Interrompe a licença para tratar de interesses particulares concedida a Antônio Henrique Moura Ferreira, Auxiliar operacional.
3818	04/09/25	Designa Janaína Cristina de Souza Bonato responsável para acompanhamento e fiscalização da execução da obra do Programa Proinfância.
3819	05/09/25	Concede licença-prêmio a Adrieli Aparecida da Silva, Inspetor de alunos.
3820	08/09/25	Designa Antônio Henrique Moura Ferreira, Auxiliar operacional, a atendimento ao PROCON.
3821	08/09/25	Designa Antônio Henrique Moura Ferreira, Auxiliar operacional, a atendimento ao SEBRAE.
3822	15/09/25	Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria nº 3793, de 16 de julho de 2025.
3823	17/09/25	Concede licença-prêmio a Adrieli Aparecida da Silva, Inspetor de alunos.
3824	17/09/25	Designa – Cláudia Vergínia de Souza Odilon – Diretor de Finanças.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

PROCESSO N.º 72/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2025 (LEI FEDERAL N.º 14.133/2021)

A Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho torna público que fará realizar licitação pública na modalidade

DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recreação envolvendo a disponibilização de brinquedos infláveis e outros serviços, conforme especificações constantes no Termo de Referência. O certame será do tipo **"Menor Preço Global"**. O protocolo das propostas deverá ser realizado, impreterivelmente, até às 17h00m do dia 06/10/2025 presencialmente no átrio da Prefeitura ou pelo e-mail licitacao@alvarodecarvalho.sp.gov.br. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.alvarodecarvalho.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações e-mail licitacao@alvarodecarvalho.sp.gov.br ou pelo telefone (14) 3484-1119 de segunda a sexta-feira das 08h00m às 17h00m. Álvaro de Carvalho/SP, 02 de Outubro de 2025. Adilson de Oliveira Lopes.

.....

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art. 75, da Lei Federal nº. 14.133/21, devidamente atualizada, contratação da empresa: **BERENICE PARMIGIANE DOS SANTOS – ME**, CNPJ/CPF, 07.324.784/0001 – 52, com endereço na Avenida Santa Cecilia, 401, Bairro Centro, no município de Álvaro de Carvalho/SP – CEP: 17.410-000, para **A escolha de proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais para construção e acabamento a serem utilizados em obras do município de Álvaro de Carvalho/SP, conforme especificações constantes no Termo de Referência**. Adilson de Oliveira Lopes, prefeito municipal. Álvaro de Carvalho/SP, 01 de Outubro de 2.025.

.....